



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

Emenda Modificativa com força de Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei, de autoria do vereador Nelson D'Aparecida Meireles, "**Cria o Programa de Agente de Proteção Animal e dá outras providências**".

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado conforme previsto no artigo 51, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia entende que deve substituir os Artigos 1º e 4º, do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA SUBSTITUTIVA

APROVADO EM: 21/03/2022 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 21/03/2022 DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 15.03.2022
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO (A): [Assinatura]
2º SECRETÁRIO (A): [Assinatura]

"Substitui os Artigos 1º e 4º do Projeto de Lei, de autoria do vereador Nelson D'Aparecida Meireles, que, "**Cria o Programa de Agente de Proteção Animal e dá outras providências**".

- Substitui os Artigos 1º e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ~~Fica Criado no âmbito do município de Luziânia-GO o Programa de Agente de Proteção Animal.~~

Art. 1º Institui no âmbito do município de Luziânia-GO o Programa de Agente de Proteção Animal.

Art. 4º. ~~Autoriza ainda a celebração de convênios com as respectivas entidades para treinamentos de Agentes de Proteção Animal, e faculdades veterinárias, para fins de estágios profissionais.~~



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Art. 4º. Poderá celebrar convênios com as respectivas entidades para treinamentos de Agentes de Proteção Animal, e faculdades veterinárias para fins de estágios profissionais.

Desta forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, opina pelo parecer FAVORÁVEL à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE

DÊNIS DAS COSTA MEIRELES
VICE-PRESIDENTE

JAMAL SUBHI BAKER
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

WALTER RORIZ DE QUEIROZ
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060